



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 189/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 63/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: L&B Produções Artísticas Ltda./ R\$ 30.000,00 Objeto da Licitação: Show artístico oficial da dupla Lucas & Barbara, para a celebração do aniversário da cidade, que será realizada no dia 27 de dezembro de 2024. Vigência: 28/11/2024 a 28/11/2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

Prefeitura Municipal de Fronteira, Aviso, Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 087/2024 - RP 081/2024. Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 08 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), pregão eletrônico objetivando o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Publicação de Atos Administrativos Oficiais desta Municipalidade, na Imprensa Oficial da União (Dou), Diário Oficial de Minas Gerais (Doe) e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais. Fronteira/MG; 13 de dezembro de 2024. Márcio Antônio Ferreira - Agente de Contratação.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

EDITAL 044/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos de ar-condicionados do tipo split - inverter - e aspirador cirúrgico para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 27/12/24, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 27/12/24, Início da Fase de Lances: às 09:01hrs do dia 27/12/24 - Tel.(38)3821-11138, e-mail: [licitacao@hrjanauba.com.br](mailto:licitacao@hrjanauba.com.br) ou Neurisvaldo Teixeira dos Santos-Diretor.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

**AVISO SUSPENSÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024 – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**  
A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Comissão de Contratação, torna público a **SUSPENSÃO** da realização de "Leilão Público Online", visando Leilão das áreas fracionadas no Cemitério Municipal São João Batista para fins exclusivamente de construção de novos jazigos na RUA FRANCELINO JOSÉ HENRIQUE (ANEXO AO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA), VISC. DO RIO BRANCO- MG- CEP: 36.520-000. A nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: [licitacaopmrvb@gmail.com](mailto:licitacaopmrvb@gmail.com). Visconde do Rio Branco, 13 de dezembro de 2024. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG  
RETIFICAÇÃO  
PRC LICITATÓRIO Nº 62/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Prefeitura Municipal de Jequitai - MG, TORNA PÚBLICO A TODOS A RETIFICAÇÃO DO PRC Licitação nº 62/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024, QUE TEM COMO OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) para manutenção das diversas Secretarias do Município de Jequitai. Licitação tipo menor preço, na qual, após pedido de esclarecimentos, FOI MODIFICADO A DESCRIÇÃO DOS ITENS 9, 10 e 11. Desta forma, após alterações, fica estabelecida nova data, Início de Recebimento das Propostas: das 09:00 h do dia 16/12/2024, às 08:59h do dia 09/01/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 09/01/2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. MAIORES INFORMAÇÕES poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 9 9942-0515 e no E-MAIL: [licitacoes@jequitai.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jequitai.mg.gov.br).  
Jéssica Augusta Alves de Melo  
Pregoeira Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores nas indústrias de confecções de roupas, cama mesa e banho de Leopoldina, e Região. Com base territorial nos Municípios de: Além Paraíba, Alto Jequitibá, Antônio Prado de Minas, Araponga, Argirita, Barão de Monte Alto, Cajuri, Canaã, Caparaó, Carangola, Cataguases, Coimbra, Divinésia, Divino, Dona Eusébia, Espera Feliz, Estrela Dalva, Eugenópolis, Guarani, Guiovaldo, Guiricema, Itamarati de Minas, Jequeri, Laranjal, Leopoldina, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Mercês, Miradouro, Mirai, Muriaé, Palma, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Pirapetinga, Recreio, Rio Pomba, Rosário da Limeira, Santa Margarida, Santana de Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, São Geraldo, Senador Cortes, Silveirânia, Tocantins, Tombos, Ubá, Vieiras, Visconde do Rio Branco e Volta Grande. Pelo presente Edital, nos termos dos artigos 43º e 44º do estatuto Social, ficam convocados todos os trabalhadores associados ou não deste Sindicato, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 de dezembro de 2024 à Rua Prof. Joaquim Guedes Machado, 145, auditório do Sindicato do Metalúrgicos, Bairro Mina de Ouro - Leopoldina / MG às 17h00min em primeira convocação e às 18h00min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: ordens do dia: a) Leitura do presente Edital de convocação. b) Discussão da Pauta de Reivindicações a ser apresentada ao sindicato patronal e empresas do setor. c) Autorização ao sindicato para negociar CCT, com o sindicato patronal e acordos coletivos de trabalho com empresas do setor e se frustradas as negociações ajuizar dissídio coletivo. d) Deliberar sobre as contribuições a entidade, observando-se o disposto no art. 8º da CF, combinado com o art. 462, 513, "e" da CLT e de acordo com a decisão do STF sobre o tema 935, com definição do percentual dos descontos a incidir nos salários dos trabalhadores. e) Deliberar sobre medidas de mobilização e defesa da categoria profissional durante o processo, inclusive greve. f) Autorização para instalação de Assembleia permanente até o final do processo de negociações para todos os efeitos legais. Leopoldina -14 de dezembro de 2024 - Washington Luiz da Silva - Presidente

## EDITAL

ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, etc.  
ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou de conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerida por LUCIO PEREIRA DE FREITAS E MESSIAS FRANCO DE AZEVEDO em desfavor de BENTO DE MELO DE UM IMÓVEL SITUADO À AVENIDA MANOEL JOAQUIM DE MELO, Nº 1.056, BAIRRO VILA LUCÍDIA, NA CIDADE DE BURITIZERO/MG, COM ÁREA DE 595,36 M², COM OS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A AV. MANOEL JOAQUIM DE MELO, MEDINDO 12,90 METROS; LADO DIREITO COM O IMÓVEL DO SR. DAVI FRANCISCO DE ARAÚJO (AV. MANOEL JOAQUIM DE MELO, Nº 1.070), MEDINDO 46,86 METROS; LADO ESQUERDO COM LUIZ CARLOS BORGES, MEDINDO 45,54 METROS (AV. MANOEL JOAQUIM DE MELO, Nº 1.040) E FUNDOS COM OSMAR PEREIRA DA SILVA (RUA JANUÁRIA, Nº 63), MEDINDO 12,90 METROS devidamente registrado sob o nº 3.802 do Livro 3F do Livro de Transcrição das Transmissões, nos termos do § único, do art. 11º, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, fica o requerido BENTO DE MELO citado da presente ação para, no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, apresentar contestação. Informe que o prazo começará a fluir a partir do decurso do prazo deste edital que é de quinze (15) dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.  
Pirapora/MG, 10 de dezembro de 2024.  
Antônio Jefferson Gitirana  
O Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

## Extrato de Contratos

Processo de Licitação nº: 180/2024 Modalidade: Credenciamento nº 09/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/Valores totais: Ediluan Klinge Soares Mendes/R\$ 11.900,00 Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de instrutor de fanfarra. Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a licitação do PE SRP nº. 51/2024 objeto registro de preços para eventual aquisição de bens para o "Prêmio Parabéns Professor". Recebimento das propostas por meio eletrônico no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br): de 19/12/2024 às 17:00 horas até 16/01/2025 às 12:00 horas. Início da Sessão de disputa prevista para o dia 16/01/2025 às 14:00 horas. Edital no site [www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br), link Licitações e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI/MG

Comunica para os devidos e legais efeitos, o 2º termo aditivo de prorrogação do contrato nº 04/2023, da empresa FELLYP BERNARDES SOUSA, inscrita no CNPJ nº 39.810.025/0001-96. A vigência passará do dia 01/12/2024 até 30/10/2025. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI (MG), comunica para os devidos e legais efeitos, o 1º termo aditivo de prorrogação do contrato nº 11/2023, da empresa MAURICIO GOMES PIMENTA 06270120608, inscrita no CNPJ nº 21.058.301/0001-46. A vigência passará a ser até 31/12/2025.  
Adriano Duarte De Oliveira Rocha, presidente do legislativo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG

Decreto nº 1540, de 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público regulado pelo Edital nº 02/2024 da Prefeitura Municipal de Rio Casca e dá outras providências.  
A Prefeita do Município de Rio Casca/MG, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº 15714, de 01 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inc. II da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2024 foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA no dia 08/08/2024, no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) no dia 08/08/2024, no Jornal Oficial de Rio Casca no dia 09/08/2024 e no Jornal de grande circulação da região/município "Jornal Hoje em Dia" no dia 13/08/2024, página 5; CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA no dia 09/12/2024 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), no dia 06/12/2024; CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 02/2024 e outros atos e publicações decorrentes do Concurso; CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 02, de 08 de agosto de 2024, obedecendo às disposições do resultado final já publicado, para todos os cargos nele discriminados. Art. 2º. O resultado final do Concurso na íntegra encontra-se publicado nos endereços eletrônicos <https://www.exameconsultores.com.br/informacoes/507/> e <https://www.riocasca.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/concurso-publico/concurso-publico-02-2024/> e integra o Anexo Único deste Decreto. Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme faculta o art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, para atender ao interesse público da Administração. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 13 de dezembro de 2024.  
Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ/MG

Alteração do § 5º do art. 162 da Lei Orgânica. §5º Fica proibido a saída de madeira em tora ou tореte de qualquer espécie proveniente de desmatamento ilegal, para fora do município.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 11ª RPM. Pregão Eletrônico nº 1257654 66/2024; Objeto: Aquisição de materiais de construção e elétricos para atender demandas das Unidades da 11ª RPM e Apoiadas. Conforme Edital. Cadastro de Propostas ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 16/12/2024 até às 08h59min de 26/12/2024. Sítio: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG  
PAL Nº 109/2024

Torna público a Inex. de Lic. nº 018/2024, Cred. nº 003/2024 p/ credenc. de empresa(s) espec. (laboratórios de análises clínicas) p/ realiz. exames de patologia clínica de média e alta complex. p/ a População Usuária do SUS. Período: Aberto 17/12/2024 até 17/12/2025. Edital: <https://www.minasnovas.mg.gov.br> e na Plataforma de Licitações AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG  
Pregão Eletrônico nº 072/2024

Torna público edital p/ Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustíveis para manutenção veículos oficiais no município. Início da sessão de disputa de preços: 09h20min do dia 27/12/2024. Horário de Brasília. Edital site oficial e AMM Licita [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Informações (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho. Pregoeiro.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Processo Licitação nº 019/2024, Pregão nº 06/2024. A Câmara Municipal de São João Del Rei, situada na Rua Ministro Gabriel Passos 235 Centro na cidade de São João Del Rei/MG, CNPJ nº 19.706.788/0001-84, torna público Resultado do Processo Licitação nº 019/2024 Pregão Eletrônico nº 06/2024. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes como móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para atender às necessidades da Câmara Municipal de São João Del-Rei. Vencedoras e valores registrados: LMM Comercial e Fabricação de Moveis Ltda - CNPJ 38.393.893/0001-55, R\$ 8.940,00, Bruno do Carmo Ferreira - CNPJ 34.240.500/0001-12 R\$815,94, Amettal Industria e Comercio de Moveis Ltda - CNPJ 37.059.533/0001-59 R\$ 12.112,00 e RF Rezende Comercio e Servicos Ltda CNPJ 47.854.165/0001-94 R\$ 16.326,00. Adjucação: 10/12/2024. Homologação: 13/12/2024. Publicação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editalis/19706788000184/2024/16>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG  
Aviso de Licitação  
Processo nº 143/2024  
Concorrência nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a execução de obras de reforma e adequação em diversos Pontos de Apoio de Unidades Básicas de Saúde deste município. Início do Recebimento de propostas: 09h00 do dia 19/12/2024. Fim do Recebimento de propostas: 9h00min do dia 06/01/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01, horário de Brasília, do dia 06/01/2025. Informações na Prefeitura ou pelo telefone: (38)3824-1356 ou pelo e-mail: [licitacao@riopardo.mg.gov.br](mailto:licitacao@riopardo.mg.gov.br). Plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Rio Pardo de Minas - MG, 13/12/2024. Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

EDITAL 045/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2024, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado de teleconsultoria médica especializada em neurologia, neuropsiquiatria e neurocirurgia inclusive das unidades AVC e responsabilidade técnica do serviço de neurologia, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital. Início de recebimento da documentação: às 09:01hrs do dia 16/12/24- informações Tel.(38)3821-11138, e-mail: [licitacao@hrjanauba.com.br](mailto:licitacao@hrjanauba.com.br) ou [www.hrjanauba.com.br](http://www.hrjanauba.com.br).  
Neurisvaldo Teixeira dos Santos  
Diretor.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG

Concorrência Eletrônica nº 06/24, P 58/24. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar a execução de pavimentação, em bloco sextavado, das ruas Deoclides Soares, José Cabeludo e Guarani no Município De Ibiá-MG. Sessão: 27/12/2024, às 09:00 horas, no site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Informações no E-mail: [setordelicitacao.ibiai@hotmail.com](mailto:setordelicitacao.ibiai@hotmail.com) e no site <http://ibiai.mg.gov.br/editalislicitacoes/>.  
Ibiá-MG, 12/12/24  
José Pedro R. Marçal, Agente de Contratação.

A/O Constelações Street Mall Empreendimentos Imobiliários LTDA., por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 18504/2024-1, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Edificações para fins comerciais e/ou serviços localizada Avenida Constelações, s/n, lote 0001ª, quadra 0007, bairro Vale dos Cristais, Nova Lima/MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa que realizará Processo Licitação Nº 119/2024 - Pregão Eletrônico Nº 91/2024 - o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP a granel, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Educação de S.G.R.A. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 13/01/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 13/01/2025. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>.  
S. G. R. A., 13 de dezembro de 2024  
Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo Comar torna público a quem interessar que, será realizada sessão de julgamento no dia 27/12/2024 às 09h00min o Processo Licitação nº 030/2024, Pregão Eletrônico nº 025/2024 cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas, caminhões de carga e equipamentos para saneamento e asseio urbano juntamente com a mão de obra necessária, a serem utilizados em programas públicos, com a finalidade de suporte aos filiados do Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR. Informações complementares através do e-mail: [licitacao@comar.mg.gov.br](mailto:licitacao@comar.mg.gov.br) e do endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>.  
Kamily Costa Sena  
Pregoeira

GERALITE AGRONEGÓCIOS S/A  
CNPJ nº 10.278.368/0001-70 e NIRE nº 31300150291  
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária  
Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Convocam-se os senhores acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, no auditório da sede da companhia, situado na Avenida Ayrton Senna, nº 160, MDI Wilson Pedroso, São Gotardo/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da transferência de ações pelos acionistas Lucio Lacerda de Amorim, Patricia Lacerda de Amorim, Melissa Lacerda de Amorim e Mara Lúcia Lacerda de Amorim para o acionista Osanan Pereira Caixeta. Observações Importantes: • O quórum necessário para deliberação sobre o tema será aquele estipulado no estatuto social da companhia. • Os acionistas deverão apresentar, no momento do registro, documento de identificação e, se aplicável, procuração para representação. • Os documentos relacionados à matéria a ser deliberada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia. A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto. Em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. São Gotardo, 13 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Processo nº 0364/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2024, tipo Menor Preço. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas do bairro Conjunto Habitacional Veneza, quais sejam: Rua Alvaro Pelúcio, Rua José Marcolini, Rua Leopoldo Bortoni, Rua Adolfo Dizaró, Rua Antônio Campolongo, Rua Silvio Giubilei, Rua Domingos Paschoini, Rua Alfeu Montipó, Rua Jornalista Roberto Scaran, Rua Irene Dramis e Rua Luiz Tondinelli, no prazo de 05 (cinco) meses, conforme convênio SEINFRA Nº 1301000715/2024, projeto básico executivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais documentos anexos ao processo, nos termos da Lei nº 14.133/21. As propostas serão recebidas até o dia 17/01/2025, às 08h50min. O Edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: <http://ammlicita.org.br>, <http://transparencia.ssparaíso.mg.gov.br/licitacoes/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, telefone: (35) 3539-7000 ou telefone: (35) 3539-7015, diariamente das 08h30min às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.  
São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de dezembro de 2024  
Rodrigo Augusto de Oliveira  
Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO**

**Aviso de Dispensa Eletrônica nº 007/2024**

PAL nº 011/2024 - Dispensa Eletrônica nº 007/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação, manutenção e hospedagem de Website Institucional, E-mails e Portal Transparência com fornecimento de licença de uso conjunto e integrado para a Câmara Municipal de Berilo/MG, conforme estabelecidos no aviso e seus anexos. Critério menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Data de recebimento das propostas e documentações: 16/12/2024 às 08:00, até 19/12/2024 às 08:00. Fase de lances dia 19/12/2024 das 08:00 às 10:00. Aviso disponível [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou <https://berilo.cam.mg.gov.br/licitacoes>. Informações pelo e-mail [cmberilo2017@gmail.com](mailto:cmberilo2017@gmail.com). Berilo/MG, 13 de dezembro de 2024. João Adilson Rodrigues Mendes - Agente de Contratação.

**PRIMAVERA IMOBILIÁRIA LTDA**

CNPJ/MF sob o nº. 01.656.199/0001-73

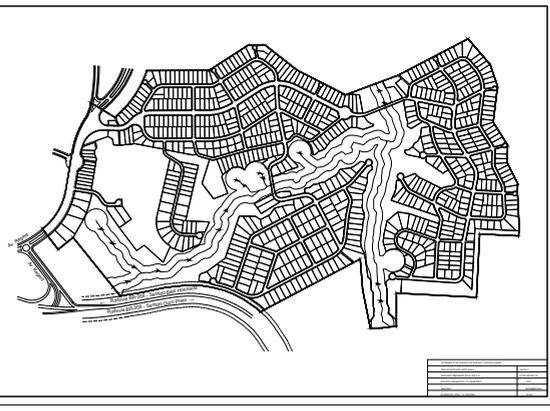
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A **PRIMAVERA IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.656.199/0001-73, com endereço na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº. 50, 4º andar, Bairro Belvedere em Belo Horizonte - MG, CEP 30320-670, através de sua diretoria, devidamente representada por seu Diretor Superintendente, Sr. Rodrigo Ulhôa Sadala e por seu Diretor Administrativo, Sr. Luciano Melo Gontijo, **CONVOCA**, por meio do presente edital, todos os sócios para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 15:00 horas, do dia 10 de janeiro de 2025, com a seguinte ordem do dia: (i) Eleição de Júlia Nogueira Grossi Nunes, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade MG-9.185.116, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.951.446-64, com endereço profissional na Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 50, 4º andar, Rua Desembargador Jorge Fontana, n. 50, 4º andar, bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 30320-670, como Diretora Administrativa em substituição a Luciano Melo Gontijo; (ii) Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Social; (iii) Aquisição, pela Sociedade, da integralidade das quotas sociais da Agrobetânia Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.799.545/0001-60, com sede na Cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Boaventura, nº. 1.836, sala 10, Bairro Jaraguá, CEP 31.270-310, pelo valor de R\$1.00 (um real), a ser pago quando do arquivamento da respectiva alteração do Contrato Social, as quais serão mantidas em tesouraria, nos termos do artigo 30, §1º, alínea "b" da Lei nº. 6.404/76, aplicável à Sociedade por regência supletiva de acordo com a Cláusula Décima-Terceira do Contrato Social; (iv) Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número, às 15:30 horas do dia 10 de janeiro de 2025. Belo Horizonte - MG, em 10 de dezembro de 2024. **Rodrigo Ulhôa Sadala** - Diretor Superintendente e **Luciano Melo Gontijo** - Diretor Administrativo.

**COMARCA DE NOVA LIMA**

**EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO**

Cláudio Barroso Ribeiro, Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Lima/MG, na forma da lei, faz saber que a Emccamp Urbanismo Nova Lima S/A, CNPJ 37.052.922/0001-52, com sede na Rua Gonçalves Dias, 744, Savassi, em Belo Horizonte-MG, requer o registro do LOTEAMENTO denominado "Lagoa da Serra", de uma área de terreno medindo 1.800.648,51m2, situada no lugar denominado "Retiro do Rodeador/Capitão do Mato", em Nova Lima-MG, objeto das matrículas 66.150, 67.448 e 67.451. O referido loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Lima-MG em 08/08/2024 por meio do Decreto no 14.544 de 08/08/2024, após ter recebido anuência da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte em 06/06/2024. O imóvel possui área total de 1.800.648,51m2 e, com o loteamento, dará origem a 718 novos lotes distribuídos em 64 quadras (938.953,38m2), sistema viário (255.511,40m2), áreas institucionais (113.798,19m2), áreas verdes (489.912,75m2) e praças (2.472,79m2). A documentação exigida em lei foi protocolada sob o nº 199.269, em 06/11/2024, e se encontra arquivada nesta Serventia à disposição dos interessados, na Rua Getúlio Vargas, 180, Centro, Nova Lima/MG, de segunda a sexta-feira, de 09 às 17:00 horas. A localização do loteamento no Município é aquela conforme desenho. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79. Nova Lima, 11 de dezembro de 2024. O Oficial Cláudio Barroso Ribeiro.



**AGROPECUÁRIA MAGALHÃES LTDA.**  
CNPJ/MF Nº 20.302.782/0001-20 - NIRE: 3120208008-6  
**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Pela presente, ficam convocados os Senhores Quotistas da sociedade Agropecuária Magalhães Ltda., para Reunião de Sócios, a ser realizada na Av. Castelo Branco, nº 65, Bairro Horto, Município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-294, no dia 23 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 14h, necessitando a presença dos titulares de ¼ do capital social, e em segunda chamada às 14h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - aprovação de contas da administração e destinação do resultado econômico; II - aprovação do balanço patrimonial; III - deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Ipatinga/MG, 09 de dezembro de 2024. Frederico Alves Magalhães - Sócio Administrador; Marco Antônio Alves de Magalhães - Sócio Administrador.

**AP MAGALHÃES & CIA LTDA.**

CNPJ/MF Nº 21.027.537/0001-15 - NIRE: 3120022433-1  
**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Pela presente, ficam convocados os Senhores Quotistas da sociedade AP Magalhães & Cia Ltda., para Reunião de Sócios, a ser realizada na Av. Castelo Branco, nº 65, Bairro Horto, Município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-294, no dia 23 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 16h, necessitando a presença dos titulares de ¼ do capital social, e em segunda chamada às 16h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - aprovação de contas da administração e destinação do resultado econômico; II - aprovação do balanço patrimonial; III - deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Ipatinga/MG, 09 de dezembro de 2024. Antônio Pessoa Magalhães - Sócio Administrador; Marco Antônio Alves de Magalhães - Sócio Administrador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PRC Nº 071/2024**

**PE Nº 021/2024 - RP Nº 016/2024**

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a realização do PE nº 021/24, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto refere-se à aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos lubrificantes, baterias e outros diversos. Abertura da fase de lances: **DIA: 30/12/2024, às 08 (horário de Brasília/DF).**

Córrego Danta/MG, 13 de dezembro de 2024

Rafaela Aparecida da Silva Pereira

Setor de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº124/2024 CONCORRÊNCIA Nº17/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 17/2024, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das Escolas "Lourdes Ferraz Cunha", Dr. "Avelino de Queiroz" e "Lindamar Martins Costa", neste Município de Piumhi/MG, em razão de alterações no edital. A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 20/03/2024** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº125/2024 CONCORRÊNCIA Nº 18/2024**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº18/2024, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da UBS "Joaquim Goulart de Araújo", localizada na comunidade de Penedos - Município de Piumhi/MG, em razão de alterações no edital. A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 21/03/2024** e o início da sessão de lances às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.



**CENTRAL PARAÍSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
CNPJ/MF Nº 19.892.830/0001-07 - NIRE: 3121008725-6  
**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Pela presente, ficam convocados, os Senhores Quotistas da sociedade Central Paraíso Material de Construção Ltda., para Reunião de Sócios, a ser realizada na Av. Castelo Branco, nº 65, Bairro Horto, Município de Ipatinga/MG, CEP: 35.160-294, no dia 23 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 15h, necessitando a presença dos titulares de ¼ do capital social, e em segunda chamada às 15h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - aprovação de contas da administração e destinação do resultado econômico; II - aprovação do balanço patrimonial; III - deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Ipatinga/MG, 09 de dezembro de 2024. Frederico Alves Magalhães - Sócio Administrador; Marco Antônio Alves de Magalhães - Sócio Administrador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público o EXTRATO DE A.R.P. do P.L. nº 83/24, P.E. SRP Nº 23/24. Obj: Forn. de materiais esportivos, materiais permanentes, tendas, caixa d'água, eletrônicos, eletroportáteis, móveis, eletrodomésticos e outros. Detentoras: ARP nº 227/24 - AM Moreira Gonçalves Eireli, V. total: R\$303.100,00; ARP nº228/24 - Bambini Dist. LTDA, V. total: R\$12.375,60; ARP nº229/24 - Climatizar Eletro. LTDA, V. total: R\$15.702,40; ARP nº230/24 - Dist. Atacado e Varejo Joao F. LTDA, V. total: R\$380.999,50; ARP nº231/24 - Franciele E. LTDA, V. total: R\$195.000,00; ARP nº232/24 - Franciele L. Camara Dias 10391724665, V. total: R\$1.080,00; ARP nº233/24 - IBBA Ind. e Com. de Bebedouro LTDA, V. total: R\$44.000,00; ARP nº234/24 - JR2 Com. de Variedades LTDA, V. total: R\$2.682,00; ARP nº235/24 - Kokrenum LTDA, V. total: R\$13.639,90; ARP nº236/24 - Mac Copiadora e Com. de Equip. Eletro. LTDA, V. total: R\$14.850,00; ARP nº237/24 - MJ Ind. LTDA, V. total: R\$31.999,98; ARP nº238/24 - N N L Aces. de Moda LTDA, V. total: R\$8.880,00; ARP nº239/24 - Pinheiro e Souza Dist. LTDA, V. total: R\$33.573,90; ARP nº240/24 - Victor T. Cruz Sup. Corporativos, V. total: R\$87.980,00. Vig.: 11/12/24 à 10/12/25. Danilo Wagner Veloso. Prefeito. S. J. Ponte 11/12/24.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna pública a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do P.L. nº 83/24, P.E. SRP Nº 023/24. Obj: Forn. de materiais esportivos, materiais permanentes, tendas, caixa d'água, eletrônicos, eletroportáteis, móveis, eletrodomésticos e outros. Detentoras: AM Moreira Gonçalves Eireli, CNPJ: 27.679.382/0001-88, V. total: R\$303.100,00; Bambini Dist. LTDA, CNPJ: 49.389.734/0001-01, V. total: R\$12.375,60; Climatizar Eletro. LTDA, CNPJ: 57.233.558/0001-34, V. total: R\$15.702,40; Dist. Atacado e Varejo Joao Fernandes LTDA, CNPJ: 42.945.592/0001-64, V. total: R\$380.999,50; Franciele Eletro LTDA, CNPJ: 47.646.580/0001-52, V. total: R\$195.000,00; Franciele L. Camara Dias 10391724665, CNPJ: 19.193.529/0001-05, V. total: R\$1.080,00; IBBA Ind. e Com. de Bebedouro LTDA, CNPJ: 50.456.480/0001-78, V. total: R\$44.000,00; JR2 Com. de Variedades LTDA, CNPJ: 39.236.457/0001-35, V. total: R\$2.682,00; Kokrenum LTDA, CNPJ: 44.005.565/0001-37, V. total: R\$13.639,90; Mac Copiadora e Com. de Equip. Eletro. LTDA, CNPJ: 24.501.724/0001-87, V. total: R\$14.850,00; MJ Ind. LTDA, CNPJ: 50.961.707/0001-32, V. total: R\$31.999,98; N N L Aces. de Moda LTDA, CNPJ: 00.498.393/0001-05, V. total: R\$8.880,00; Pinheiro e Souza Dist. LTDA, CNPJ: 45.785.473/0001-80, V. total: R\$33.573,90; Victor T. Cruz Sup. Corporativos, CNPJ: 34.497.870/0001-30, V. total: R\$87.980,00. Danilo W. Veloso. Prefeito. S. J. Ponte 05/12/24.



**EDIMINAS S/A**  
Editora Gráfica Industrial de MG

**GERAL:**  
(31) 3253-2205

**JÚNIOR LOPES**  
DIRETOR-EXECUTIVO  
[junior.lopes@hojeemdia.com.br](mailto:junior.lopes@hojeemdia.com.br)

**PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS**  
Simone Amorim  
(31) 99642-9883  
[samorim@hojeemdia.com.br](mailto:samorim@hojeemdia.com.br)  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)

**IRACEMA BARRETO**  
Editora-Chefe

**MERCADO LEITOR**  
[circulacao@hojeemdia.com.br](mailto:circulacao@hojeemdia.com.br)

**GUSTAVO CUNHA**  
Gerente Comercial  
(31) 99979-6050  
[gustavo.cunha@hojeemdia.com.br](mailto:gustavo.cunha@hojeemdia.com.br)

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
(31) 3253-2205  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)

**ANA PAULA LIMA**  
Editora-Executiva

**REDAÇÃO**  
(31) 98466-5170  
Rua dos Pampas, 484, Prado  
CEP:30.411-030 -BeloHorizonte-MG



**VES  
TI  
BULAR  
2025**

A GENTE FORMA.

**VOCE  
TRANSFORMA!**

31 98372 1966

[faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno](http://faculdadepromove.br/seja-nosso-aluno)

[kennedy.br/seja-nosso-aluno](http://kennedy.br/seja-nosso-aluno)

FACULDADES  
**PROMOVE**

FACULDADES  
**KENNEDY**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA/MG - EDITAL Nº 01/2024**

#### EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 02

O Exmo. Sr. Txai Silva Costa, DD. Prefeito do Município de Nova Era/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 02, referente ao Edital nº 01/2024 do Concurso Público do Município de Nova Era/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Era/MG. A Retificação nº 02 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: [www.ihgpcconcursos.com.br](http://www.ihgpcconcursos.com.br).  
Nova Era, 13 de dezembro de 2024.

**TXAI SILVA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.

**Aviso de Pregão Eletrônico nº 029/2024.** O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 10 de janeiro de 2025 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Registro de preços para futura e eventual locação de escavadeira hidráulica e caminhão prancha para o setor de obras e serviços urbanos da prefeitura municipal de Santa Cruz do Escalvado – MG. maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 13 de dezembro de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

### SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BELO HORIZONTE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2024 às 12:30h (doze horas e trinta minutos), na sua sede localizada na Av. Brasil, nº 510, 4º andar, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140-030, Belo Horizonte – MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025; b) Examinar, discutir e deliberar acerca da prestação de contas dos anos de 2021, 2022 e 2023. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia será instalada em segunda convocação às 13h00(treze horas) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2024. Mário Arthur Brandão de Sousa – Presidente.

#### EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL: ITEM 01 - O APARTAMENTO 1.101 do Hotel & SPA Veredas Sete Lagoas, situado à avenida Prefeito Alberto Moura, nº 21.500, no lugar denominado Boqueirão, Sete Lagoas/MG, com a área privativa coberta de 33,90m², área de uso comum de 22,79m², área total de 56,64m² e sua respectiva fração ideal de 0,00775 do terreno que mede no seu todo 3.904,98m², confrontando pela frente 48,37m com a dita avenida; lado direito 77,00m com a gleba C; lado esquerdo 83,40m com a gleba A e fundos 48,00m com terreno da SFIDA Gestão e Participação Ltda. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 40.286 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG. **ITEM 02 - O APARTAMENTO 1.018 do Hotel & SPA Veredas Sete Lagoas, situado à avenida Prefeito Alberto Moura, nº 21.500, no lugar denominado Boqueirão, Sete Lagoas/MG, com a área privativa coberta de 33,98m², área de uso comum de 22,79m², área total de 56,77m² e sua respectiva fração ideal de 0,00775 do terreno que mede no seu todo 3.904,98m², confrontando pela frente 48,37m com a dita avenida; lado direito 77,00m com a gleba C; lado esquerdo 83,40m com a gleba A e fundos 48,00m com terreno da SFIDA Gestão e Participação Ltda. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 40.276 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 26/12/2024 às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 27/12/2024 às 10:30 horas. LOCAL: Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIÁRIO: SOMAR HOLDING DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 38.007.443/0001-87, com endereço à Rua Tarlicia dos Santos, nº 37, Bairro Cedro e Cachoeira, Sete Lagoas/MG. **CREADOR FIDUCIÁRIO: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Nova Serrana e Região Centro-Oeste Ltda – SICOOB CREDINOVA, CNPJ: 01.667.766/0001-97. **DO PAGAMENTO: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), 2º leilão: R\$ 595.440,80 (quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / [intimacoes@gpleiloes.com.br](mailto:intimacoes@gpleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 13 de dezembro de 2024. **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Nova Serrana e Região Centro-Oeste Ltda – SICOOB CREDINOVA - CNPJ: 01.667.766/0001-97.**************************

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

#### PROCESSO Nº 205/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de dezembro de 2024, às 10:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 205/2024, na modalidade pregão eletrônico nº 97/2024, para aquisição de equipamentos de multimídia, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br).

Janaúba-MG, 13 de dezembro de 2024

Tamiris Greycielle de Paula Borges  
Assessora Especial em Licitações

### HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de sua Pregoeira torna público o P.L. 044/2024 – P.E 027/2024. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (AR MEDICINAL, GÁS CARBÔNICO, NITROGÊNIO, ÓXIDO NITROSO E OXIGÊNIO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA - MG. Sessão dia 30/12/2024 às 09h00min. Edital nos Portais: [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br), [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e no [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br).

**Samira Duarte de Carvalho - Pregoeira Substituta**



### ERRATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos CONVOCADOS para participar da Assembleia Geral Ordinária – AGO do Condomínio Nossa Fazenda, conforme especificado abaixo:

**DATA: Domingo, 29 de dezembro de 2024**

**1ª CHAMADA: 9h**

**2ª CHAMADA: 9h30**

**LOCAL: Centro de Atividades Hugo Alves Garcia**

**PAUTA:**

- 1- Prestação de Contas do 1º Semestre de 2024;
- 2- Proposta Orçamentária para 1º Semestre de 2025;
- 3- Assuntos de interesse geral não sujeitos a votação.

**Esmeraldas, 13 de dezembro 2024.**

Mateus Moreira Dutra Nicácio  
Presidente da Diretoria Executiva

*É vedada a participação de condôminos inadimplentes, com prevê o artigo 1335 do Código Civil.*

#### EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL: URBANO - lote de terreno 23, da quadra 12, do loteamento denominado Residencial Clara Nunes, situado no Município de Caetanópolis, Estado de Minas Gerais, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e as seguintes divisas e confrontações: pela frente, numa extensão de 12,00 metros, com a Rua Guerreira; pelo lado direito, numa extensão de 30,00 metros, com o lote 24; pelo lado esquerdo, numa extensão de 30,00 metros, com o lote 22; pelo fundo, numa extensão de 12,00 metros, com o lote 16. Inscrição imobiliária Municipal 01.10.012.0023.001. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 17.255 no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Paraopeba/MG. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: 26/12/2024 às 10:30 horas, e 2º Leilão dia 27/12/2024 às 10:30 horas. LOCAL: Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIÁRIO: GAMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.636.555/0001-67, com endereço à Rua Jair Silva, nº 75, Bairro Centro, Paraopeba, Minas Gerais, CEP: 35.774-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Nova Serrana e Região Centro-Oeste Ltda – SICOOB CREDINOVA, CNPJ: 01.667.766/0001-97. **DO PAGAMENTO: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: R\$1.121.566,32 (um milhão cento e vinte um mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). 2º leilão: R\$ 880.069,01 (oitocentos e oitenta mil sessenta e nove reais e um centavo), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / [intimacoes@gpleiloes.com.br](mailto:intimacoes@gpleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 13 de dezembro de 2024. **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Nova Serrana e Região Centro-Oeste Ltda – SICOOB CREDINOVA - CNPJ: 01.667.766/0001-97.************************

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

**Aviso de Retificação - Processo nº 306/2024 – Pregão Presencial nº 034/2024.** O Município de Presidente Juscelino/MG, comunica que ONDE SE LÊ dia 20 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, LEIA-SE 23 de dezembro às 09:30h. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: [licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

**AVISO DE ADESÃO -** O Município de Miravânia/MG torna público a intenção de aderir à ata de registro de preços nº 004/2024 oriunda do Pregão Eletrônico por Registro de Preços Nº 025/2023 realizado pelo Consórcio Codanorte, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de cestas básicas.



#### LEILÃO PÚBLICO – ONLINE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – MG

**DATA: início 02/12/2024 às 08:00 horas – Final: 23/12/2024 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF) – LOCAL: plataforma**

**eletrônica: [www.marcusvinciusleiloes.com.br](http://www.marcusvinciusleiloes.com.br)** Veículos, Máquinas: Pá carregadeira Hyundai HL740-8BD - 2012 – Motorveladora New Holland, 2012 série: NDAFO1867 . **OBS:** Edital completo no site: [www.marcusvinciusleiloes.com.br](http://www.marcusvinciusleiloes.com.br) . **Informações:** Fone: (38)3221-5324 / (38) 99909-7240 / (38) 99125-4664 - Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PAL 082/2024 - PE 029/2024**

A Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21, o Processo de Contratação nº 082/2024, Pregão Eletrônico nº 029/2024. Objeto: contratação de Serviços de Transporte Escolar para atender os alunos regularmente matriculados na Escola Estadual José dos Santos Neiva, no curso de Educação de Jovens e Adultos, Município de Araçuaí/MG. Abertura: 14/01/2025, às 09h, na plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações pelo telefone: (33) 3731-8530 de 14h às 17h ou pelo e-mail: [licitacao@aracuai.mg.gov.br](mailto:licitacao@aracuai.mg.gov.br).

### SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS - SINEP/MG

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SINEP/MG, CNPJ nº 17.224.742/0001-01, no uso das suas atribuições, convoca todos os diretores ou representantes legais das Escolas Particulares situadas em sua base territorial, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral da categoria, a ser realizada na sede da entidade, na Rua Araguari 644, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, no dia 20 de dezembro de 2024, às 14h, em 1ª convocação, e às 14h30, em 2ª convocação, conforme quórum legal e estatutário, para deliberar sobre: 1 – Previsão Orçamentária para 2025; 2 – Assuntos Gerais e de Interesse da Categoria. **Observações:** I) A assembleia será exclusivamente presencial; II) É necessária a inscrição prévia do participante até as 21h do dia 19/12/2024, através do e-mail [sinep@sinep.org.br](mailto:sinep@sinep.org.br), informando os dados da instituição e do seu representante.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024

Winder Almeida de Souza Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS- MG**

**LEILÃO ONLINE EDITAL 001/2024**

**Aprox 45.000 toneladas de materiais recicláveis.**

**30 de dezembro de 2024 ÀS 09HS**

[www.liderleiloes.com.br](http://www.liderleiloes.com.br)



**Maiores informações**

**(11) 99553-2706**

Leiloeira TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA- Juceesp nº 1247

### SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS - SINEP/MG

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SINEP/MG, CNPJ nº 17.224.742/0001-01, no uso das suas atribuições, convoca todos os diretores ou representantes legais das Escolas Particulares situadas em sua base territorial, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral da categoria, a ser realizada na sede da entidade, na Rua Araguari 644, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, no dia 20 de dezembro de 2024, às 14h30, em 1ª convocação, e às 15h, em 2ª convocação, conforme quórum legal e estatutário, para deliberar exclusivamente sobre Alteração do Estatuto do sindicato. Conforme previsão estatutária, a decisão será tomada, em primeira convocação, por maioria simples em relação aos filiados e, em segunda convocação, pela maioria de votos dos filiados presentes. **Observações:** I) A assembleia será exclusivamente presencial; II) É necessária a inscrição prévia do participante até as 21h do dia 19/12/2024, através do e-mail [sinep@sinep.org.br](mailto:sinep@sinep.org.br), informando os dados da instituição e do seu representante.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024

Winder Almeida de Souza - Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Grão Mogol – MG - SINDGRAM, por seu Presidente, o sr. Cristovam Pereira Passos, convoca toda a categoria dos servidores públicos municipais do Município Grão Mogol/MG para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de Janeiro de 2025, na sede do Sindicato dos servidores Públicos do Município de Grão Mogol/MG, SINDGRAM, localizada na Rua Nadir Arruda, nº. 15, nesta cidade, em primeira convocação às 18:00Hs e em segunda convocação às 18:20Hs, com qualquer número de presentes, a fim de tratar em seguinte ordem do dia: I) Ratificação da fundação do SINDGRAM; II) Ratificação do Estatuto Social do SINDGRAM; e III) Ratificação da eleição e posse da Diretoria do SINDGRAM.

Grão Mogol/MG, 12 de Dezembro 2024.

Cristovam Pereira Passos  
Presidente do SINDGRAM